



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. 218/2023

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2023

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária pela regra de transição do pedágio, o cargo de provimento efetivo de Motorista, ocupado pelo servidor público municipal Sr. **Agenor Batista Caldeira**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011.

- Considerando a Portaria nº 12/2023 - PREVCAARAPÓ, datado de 14 de novembro de 2023, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária pela regra de transição do pedágio ao servidor público municipal Sr. **Agenor Batista Caldeira** e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Torna vago o cargo de provimento efetivo de Motorista ocupado pelo servidor público municipal Sr. **Agenor Batista Caldeira**, matrícula funcional nº **850013/1**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em virtude a aposentaria voluntaria pela regra de transição do pedágio, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 26 novembro de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3476</u> na data <u>30/11/2023</u>
Pág. <u>123</u>